



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº 71, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

*Decreta Luto Oficial no Município de Porto Amazonas em virtude do falecimento de Agente Público, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e com fundamento nos incisos IX, X do artigo 64, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado “Luto Oficial” em todo o território do Município de Porto Amazonas, por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Agente Público Municipal **ALTEVIR RODRIGUES PAES**, ocorrido na data de 08 de abril de 2024.

Parágrafo único – Durante o período citado no “caput” deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma ao Agente Público que sempre honrou a sua função com dedicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2024.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal